



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E LAZER

OFÍCIO N°049/2024

Charqueadas, 01 de novembro 2024.

Ao Conselho Municipal de Cultura

O Município de Charqueadas-RS, atendendo ao disposto no art.3º, parágrafo único, da Lei Nacional nº14.399/2022, art.3º, §4º, do Decreto Federal nº11.740/2023 e art.14, da Portaria MINC nº80/2023, torna público que será realizada sessão extraordinária para oitiva do Conselho Municipal de Cultura onde será discutida com os membros do conselho o regramento do edital de fomento previsto no plano anual de aplicação de recursos – PAAR.

Data da Sessão: 07 de Novembro às 19 horas, na Secretaria Municipal de Cultura – Rua Getúlio Vargas, nº415- Charqueadas/RS.

Atenciosamente,

José Ademilson da Silva Vieira, Matrícula nº/29155
Secretário de Cultura e Lazer